



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

Ex.ma Senhora

Presidente da Comissão de Educação e
Ciência

Assembleia da República

OFI-00243-FD

09.05.2024

Ass: **Petição n.º 261/XV/2ª – «A favor da construção de um pavilhão gimnodesportivo no interior da Escola Básica de Trigal de Santa Maria.»**

Na sequência do Vosso contacto de 7 de maio, sobre o assunto em epígrafe, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:

Reconhece-se hoje que a prática de atividade física concorre positivamente para o aproveitamento escolar dos alunos e para a melhoria de funções cognitivas básicas como a atenção e memória.

Acresce que é no decorrer do período escolar que se instalam grande parte dos hábitos da população jovem, sendo a atividade física, também, uma forma de prevenir o sedentarismo.

Considerando-se, pois, essencial a promoção de atividade física e desportiva no meio escolar, a criação, ampliação e remodelação de escolas, incluindo infraestruturas inerentes à prática de atividade física, deve obedecer aos princípios e objetivos definidos pela política educativa, refletida na conceção e na implantação da rede de estabelecimentos de educação e ensino.





ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Concomitantemente, entende a ANMP que as necessidades de intervenção, construção ou remodelação devem constar de mapeamentos calendarizados por prioridades baseadas em critérios objetivos, acompanhados pelos respetivos programas de financiamento, perspetivados num período temporal significativo.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral

Rui Solheiro

